



Câmara Municipal

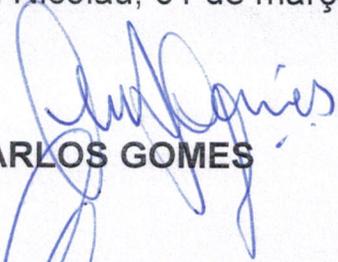
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021 - De autoria do Vereador *Gustavo Belloni* – Concede o "Prêmio Mulheres Destaques do Ano" a Senhora Amélia Maria Queiroz de Melo.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de março de 2.021.



CARLOS GOMES



JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021 - De autoria do Vereador *Gustavo Belloni* – Concede o "Prêmio Mulheres Destaques do Ano" a Senhora Amélia Maria Queiroz de Melo.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

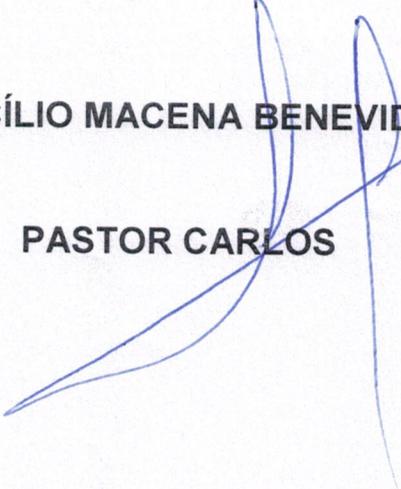
PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de março de 2.021.



LUIZ PARAKI

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES



PASTOR CARLOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

“Concede o "Prêmio Mulheres Destaques do Ano" a Senhora Amélia Maria Queiroz de Melo”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o **Prêmio Mulheres Destaque do Ano** a Senhora **AMÉLIA MARIA QUEIROZ DE MELO**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de fevereiro de 2.021.

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR – PODE

COMISSÕES

Justiça e Finanças

DATA 01/03/2021

PRESIDENTE

ASSINADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
16/03/2021
PRESIDENTE

NOME: Amélia Maria Queiroz de Melo

DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1955

CIDADE: São João da Boa Vista

ESTADO: SP

PROFISSÃO: Diretora Executiva

ENDEREÇO: Avenida Durval Nicolau, 2010, São João da Boa Vista – SP

TELEFONE: 19 99197-1966 EMAIL: ameliaqmelo@gmail.com

CÔNJUGE: divorciada

FILHOS: Rafael de Queiroz Sordilli e Fernanda de Queiroz Sordilli

Experiência profissional:

A Ilustre Sra. Amélia Maria Queiroz de Melo, mulher idônea e de reputação ilibada, nascida e criada em São João da Boa Vista, sempre atuou em prol do Município. Graduada e especialista em Psicologia pela PUC-SP. É de relevante destaque sua atuação inovadora e empreendedora, tendo atuado em empresas sanjoanenses, bem como coordenadora nacional venda direta em empresa do ramo de cosméticos. Pela Agência de Desenvolvimento de São João da Boa Vista, nos períodos de 2002 a 2012 foi responsável pela implantação do Programa de Desenvolvimento Econômico, gerando para o município 70 (setenta) novas empresas, 24.000 (vinte e quatro mil) vagas de curso técnicos para formação da mão de obra, e 9.000 (nove mil) novos postos de trabalho, dados estes obtidos pelo CAGED, e implantação do Banco de Talentos, instrumento gratuito de intermediação entre vagas de emprego e cadastro de currículos de trabalhadores sanjoanenses. Professora concursada da UNIFAE – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, foi nomeada, em 2013, para liderar o Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e, especificamente, nos últimos três anos foi a responsável pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico. Nesse período foi responsável pela geração emprego e renda, através de novos negócios e fomento dos existentes nas áreas de Agricultura, Comercio, Indústria, Serviços e Turismo, pela formação de mão de obra, acompanhamento ao desempregado local. Empenhada no desenvolvimento socioeconômico da cidade, estabeleceu parcerias com a sociedade civil, sistema “S” e faculdades, participando do processo da instalação da UNESP com o curso de engenharia aeronáutica, a fim de fomentar o aeródromo local. Sua principal contribuição para o Município foi a coordenação do Plano Diretor de São João da Boa Vista e a defesa incansável do Planejamento Estratégico “São João 2050”, que estabelece as diretrizes para um desenvolvimento econômico, social e sustentável para a cidade em curto médio e longo prazos.